



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ nº **46.415.417/0001-16**, por meio de contratação direta (Inexigibilidade de Licitação), referente ao objeto: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM FOCO NOS IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA” ORGANIZADO PELA EMPRESA CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, PRESENCIAL NAS SEGUINTE DATAS: 17, 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2026, conforme especificações do Termo de Referência, **no valor total de R\$ 13.740,00 (Treze mil, setecentos e quarenta reais)**, de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Paineel/SC, 27 de outubro de 2026.

MARCIO JOSE
BRANCO DE
ANDRADE:03
321405989

Assinado de forma
digital por MARCIO JOSE
BRANCO DE
ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.10.27
15:59:07 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito